



# REGULAMENTO DE RECORDES

Este documento foi criado pela Federação Baiana de Arco e Flecha com objetivo de regulamentar o registro de recordes do esporte Tiro com Arco (Arco e Flecha) dentro do estado da Bahia.

## Requisitos para Registro de Recorde

Devem-se estar cumpridos os seguintes requisitos para um registro de recorde:

- Em todos os casos, o atleta deve estar filiado e adimplente com a Federação Baiana de Arco e Flecha;
- Só são registrados recordes em fases qualificatórias em modalidades reconhecidas;
- O recorde é acusado quando o atleta alcança pontuação igual ou maior que a última estabelecida;
  - Quando a modalidade e/ou categoria não possui registro de recorde anterior, será registrado a respectiva pontuação, sendo que o termo utilizado para confecção dos certificados será: ESTABELECIMENTO DE RECORDE.
  - Quando a modalidade e/ou categoria já possui um registro de recorde prévio e a pontuação for a mesma, inclusive os critérios de desempate, se houver, o nome do atleta será registrado junto com o(s) outro(s) anterior(es). O termo utilizado também será ESTABELECIMENTO DE RECORDE.
  - Quando a modalidade e/ou categoria já possui um registro de recorde prévio e a pontuação alcançada for maior, ou os critérios de desempates a torna maior, o registro da pontuação alcançada substituirá a anterior. O termo utilizado para confecção do certificado será QUEBRA DE RECORDE.
- Atletas que registrem pontuações em competições externas, nacionais ou internacionais também são válidos para registro de recordes baianos, desde que:
  - A competição seja reconhecida pela FBAF como válida e justamente comparável com os torneios baianos oficiais;
  - O atleta esteja representando à FBAF ou um clube filiado à FBAF durante o torneio;
  - O atleta não tenha sofrido nenhuma sanção disciplinar, desqualificação ou qualquer punição de semelhante natureza;
- Não há registro de recordes de competições de equipes;
- Atletas que são elegíveis a outras categorias terão suas pontuações também válidas para estas categorias elegíveis.
  - Paratletas nas categorias paraolímpicas são elegíveis para as categorias olímpicas, desde que, seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;
  - Atletas de categoria SUB15 são elegíveis para categorias SUB18, SUB21 e Adulto, desde que seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;
  - Atletas de categoria SUB18 são elegíveis para categorias SUB21 e Adulto, desde que seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;
  - Atletas de categoria 50+ são elegíveis para categoria Adulto, desde que seja o mesmo alvo e distância da categoria elegível;

## Modalidades e Categorias Reconhecidas

Dentro do estado da Bahia, são reconhecidas as seguintes modalidades de competição para registro de recordes:

- **COPA BAIANA DE ARQUEARIA**
  - Categorias reconhecidas para registro de recordes Indoor:
    - Todas as categorias paraolímpicas são reconhecidas;
    - Todas as categorias olímpicas são reconhecidas;
    - Não há categorias iniciante e intermediário no indoor;



- **CAMPEONATO MARIA QUITÉRIA**

- Competição da modalidade Outdoor sob as regras da WA, sendo que são reconhecidas as seguintes categorias:
  - BI – Barebow Iniciante;
  - CI – Composto Iniciante;
  - RI – Recurvo Iniciante;
  - BN – Barebow Intermediário;
  - CN – Barebow Intermediário;
  - RN – Barebow Intermediário;
  - Todas as categorias paraolímpicas são reconhecidas;
  - Todas as categorias olímpicas são reconhecidas;

Salvador, 21 de dezembro de 2022

---

Renata Rafaela da Cruz Barros  
Presidente da Federação Baiana de Arco e Flecha